

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1485 de 21/12/01

LEI N.º 5971/01  
de 04 de dezembro de 2001

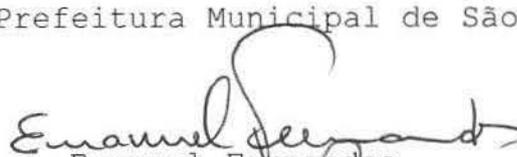
Denomina a rua nove no Residencial Jatobá de  
Albenzio Romancini.

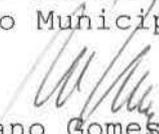
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

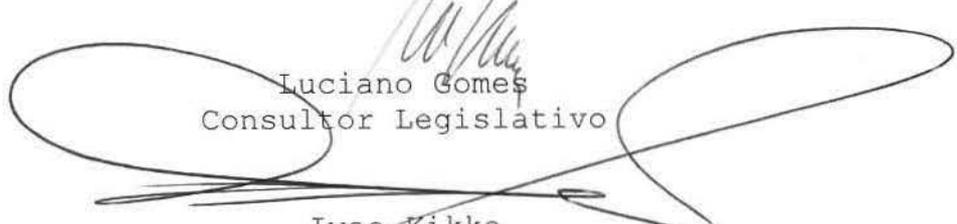
Art. 1.º. Fica a rua nove no Residencial Jatobá  
denominada de Albenzio Romancini.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04  
de dezembro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 246/01 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)